



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1510/2017 - Crédito 2017

Autor: Ricardo Vale

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 15

Nº Provisório: 23

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS
Subtítulo: 20201 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO II
Localização: 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II
Produto: FEIRA CONSTRUÍDA **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 1.700.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 0067 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 1 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 1.700.000,00

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada para a construção da Feira Permanente do Riacho Fundo II

Brasília, 10 de Abril de 2017

Assinatura/Autor

